

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Memorando SEI-GDF n.º 41/2017 - SEMOB/GAB/UEGP

Brasília-DF, 03 de outubro de 2017

PARA: SEMOB/SEMOB/COFIC

Encaminhamos anexo, com vistas à Gerência de Contratos e Convênios, via original do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2016-SEMOB, que tem por objeto a Contratação de Elaboração de Projeto Executivo e Construção das Passarelas de nº 6 e 7 na DF 095 (EPCL) e Passarela nº 4 na DF 003 (EPIA), celebrado entre esta Pasta e a empresa Engemil Engenharia Ltda.

Atenciosamente,

LEONARDO KELLER

Chefe da UEGP/PTU



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LIMA KELLER GONÇALVES, Chefe da Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano**, em 04/10/2017, às 11:30, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=2602702)
verificador= **2602702** código CRC= **784D2FE7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075900 - DF

00090-00016790/2017-76

Doc. SEI/GDF 2602702

Criado por 010002172, versão 4 por 010002172 em 03/10/2017 17:07:47.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
008/2016-SEMOB – BR-B3557 - LPI Nº 001/2015
– PASSARELAS

Processo nº 090.002.089/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

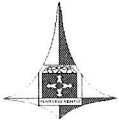
O Distrito Federal, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE – SEMOB/DF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.726/0001-56, situada na Praça do Buriti, Zona Cívico Administrativa, Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar, Brasília/DF, CEP: 70.075-900, representada por **FÁBIO NEY DAMASCENO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 24.145.955-2 – SSP/SP e CPF nº 268.103.678-02, Secretário de Estado de Mobilidade, com delegação de competência prevista nas normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, na qualidade de **CONTRATANTE** e a empresa **ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.768.702/0001-70 com sede no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Trecho 17, Rua 17, Lote 1360, Brasília/DF, CEP: 70.070-120, representada por **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 2.153.997- SSP/DF, inscrito no CPF nº 000.400.681-02, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar – Sala 1510, Brasília (DF) – CEP: 70.075-900

Telefone: (061) 3441-3497 – Fax: (061) 3322-3913 - uegp.st.df@gmail.com

UEGP/PTU/SEMOB-DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a devolução do prazo de vigência, conforme Cláusula Terceira, à empresa contratada tendo em vista as contingências administrativas certificadas e justificadas conforme manifestação do Executor do Contrato no processo nº 090.002.089/2015 à fl. 4.309, manifestação da UEGP fls. 4.310/4.325, respaldada pelo Parecer nº 068/2017 – AJL/SEMOB, fls. 4.327/4.348 com fundamento no art. 65 e 79 e da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

Devolução do prazo de vigência corresponde a 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da publicação do termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

Após a assinatura do presente termo aditivo a CONTRATADA se compromete a apresentar o reforço da garantia adicional, correspondente ao prazo restante da vigência contratual, e também aos valores acrescidos (art. 56, parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93), no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob as penas do art. 58, II, 77, 78, I, e 79, I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

A contratada renuncia à recomposição dos custos decorrentes do acréscimo temporal, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do presente fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data,

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa
Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar – Sala 1510, Brasília (DF) – CEP: 70.075-900
Telefone: (061) 3441-3497 – Fax: (061) 3322-3913 - uegp.st.df@gmail.com
UEGP/PTU/SEMOB-DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por este Órgão, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2017.

Pela Contratante:

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade

Pela Contratada:

MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES

Diretor Sócio Gerente

Testemunhas:

Nome: Amanda Sanchez
CPF: 93927690163

Nome: Carla Denize L.P. da Mata Alencar
CPF: 265.836.058-48

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar – Sala 1510, Brasília (DF) – CEP: 70.075-900

Telefone: (061) 3441-3497 – Fax: (061) 3322-3913 - uegp.st.df@gmail.com

UEGP/PTU/SEMOB-DF

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 180/2017 - UASG 926119
 A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 180/2017, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): DSYSLAB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS, CNPJ: 21.340.859/0001-10, 01 (R\$ 430,00), 06 (R\$ 0,10), 07 (R\$ 0,10); JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA - EPP, CNPJ: 23.239.321/0001-49, 09 (R\$ 800,00), e 16 (R\$ 0,13), perfazendo o valor total licitado de R\$ 43.451,00. O item 08 fracassou e os itens 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 21 restaram desertos.
PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
 Considerando ser a saúde dever do Estado;
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e do Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREADOR	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.0052		
285.000.068/2013	SUPERGRASBRAS ENERGIJA LTDA	R\$ 13.768,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.9677		
060.001.530/2012	IDIREAUTO PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 29.870,29
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6202.2653.0001		
060.012.197/2013	MASTER QUIMICA DO BRASIL LTDA	R\$ 679,08
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.126.6202.2557.5211		
060.000.155/2013	TGV TECNOLOGIA LTDA	R\$ 128.588,40
060.000.635/2013	INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA	R\$ 590.887,94
060.013.729/2013	INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA	R\$ 1.357.308,24
060.014.587/2013	IXYS INTERATIVIDADE E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 471.600,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.0008		
279.000.413/2013	IBAXTER HOSPITALAR LTDA	R\$ 283.877,99
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2585.0002		
060.010.579/2013	CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA (COMPLEMENTO)	R\$ 4.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002		
060.000.325/2013	PMH - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.022.880,00
060.008.263/2013	BECTION DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS	R\$ 100.657,26
060.009.410/2010	ALCON - LABORATORIOS DO BRASIL	R\$ 36.088,79
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.6016.4216		
060.011.718/2013	IVETON - ELETROMEDICINA EIRELI EPP	R\$ 8.689,40
060.012.282/2013	ORTHOCLUB COM.MAT.MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	R\$ 9.500,00
060.013.803/2013	ORTHOCLUB COM.MAT.MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	R\$ 9.500,00
060.014.248/2013	IVETON - ELETROMEDICINA EIRELI EPP	R\$ 15.818,78
060.014.907/2013	DABASONS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 75.852,00
060.014.909/2013	DABASONS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 82.278,00
060.014.915/2013	ORTHOCLUB COM.MAT.MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	R\$ 17.500,00
060.014.917/2013	ORTHOCLUB COM.MAT.MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	R\$ 18.500,00
060.015.118/2013	UNIMEK COMERCIO DE MAT.MEDICO HOSPITALAR	R\$ 9.128,88
060.015.339/2011	PLANTAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2.000,00
270.000.832/2013	FUSAO SOLUCOES PARA MEDICINA LTDA	R\$ 468,60
270.000.833/2013	FUSAO SOLUCOES PARA MEDICINA LTDA	R\$ 183,00
270.000.834/2013	FUSAO SOLUCOES PARA MEDICINA LTDA	R\$ 460,00
060.004.613/2012	BRALLE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 34.919,95
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.6052.0003		
060.011.572/2013	PLENO SAUDE LTDA	R\$ 147.744,26
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001		
0.000.501/2013	MERCK S.A	R\$ 31.648,32
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.3223.0003		
060.000.997/2017	ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS MAN. E INST. LTDA	R\$ 206.599,72
TOTAL		R\$ 4.715.196,90

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
 Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISOS DE NOVA DATA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017 - UASG 926334

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação/atualização para implementação da NORMA ABNT NBR ISO 9001:2015 aos servidores da FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-FHB. Processo nº 063.000.046/2017. Total de 01 item. Valor Total Estimado: R\$ 23.456,00. Elemento de despesa 33.90.39. Programa de Trabalho nº 10.303.6002.4088.5776. Fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas alterada para 09/10/2017, às 10:00 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA
 Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017 - UASG 926334

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças originais do fabricante, em 23 (vinte e três) IMPRESSORAS TERMICAS DE ETIQUETAS, MODELO STRIPE S4M, MARCA ZEBRA, para atender às necessidades da Fundação Hemocentro de Brasília e da Hemorre do Distrito Federal. Processo nº 063.000.069/2017. Total de 08 item. Valor Total Estimado: R\$ 67.744,20. Elementos de despesa 33.90.30 e 33.90.39. Programa de Trabalho nº 10.126.6202.2557.2603. Fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017092700037

alterada para 09/10/2017, às 14:30 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA
 Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
 Processo: 064.000266/2016. ESPECIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2016- FEPECS. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. CONTRATADA: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA. CNPJ: 50.737.766/0001-21. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2016 - Fepecs, visando à prorrogação do cronograma para execução do serviço por mais (60) sessenta dias, a contar da assinatura do termo, sem qualquer ônus financeiro à Fepecs. VIGÊNCIA: A contar da data de Assinatura, realizada em 20/09/2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. As partes sujeitar-se-ão às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. SIGNATÁRIOS, pela FEPECS: MARIA DILMA ALVES TEODORO; pela CONTRATADA: MAURÍCIO DA COSTA MELO.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016
 Processo: 090.002.089/2015 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E ENGENHARIA, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. Objeto: Devolução do prazo de vigência correspondente a 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da publicação do termo aditivo ao Contrato nº 008/2016-SEMOB - Contratação de elaboração de projeto executivo e construção das passarelas de nº 6 e 7, na DF-095 (EPCL) e passarela nº 4, na DF-003 (EPIA), do Edital da Licitação Pública Internacional LPI nº 001/2015, com fundamento legal no Contrato de Empréstimo nº 1957/OC-BR, celebrado entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para a execução do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria. Reforço de Garantia nos termos da Cláusula Quinta do Termo Aditivo. A Contratada renuncia à recomposição de custos decorrentes do acréscimo temporal, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere ao Termo Aditivo. Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias. Data de Assinatura: 25 de agosto de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: Fábio Ney Damasceno e pela Contratada: Matheus Antônio Militão de Menezes.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017-METRO-DF, OCORRIDA NA 75ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13/09/2017
 Processo: 097-000191/2017-METRO-DF. Tipo: Menor Preço. A Companhia do Metropolitan do DF informa a ADJUDICAÇÃO, pelo Pregoeiro, à COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL, CNPJ nº. 92.751.213/001-73, cujo objeto é a contratação da prestação de serviço de Seguro de Vida em Grupo para os empregados da Companhia, pelo valor de R\$121.201,32 (cento e vinte e um mil duzentos e um reais e trinta e dois centavos) e a correspondente HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 6, IV, do Decreto Distrital nº 23.460/2002 c/c art. 18, XI do Estatuto Social do METRO. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.metro.df.gov.br.

CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA
 Diretor-Presidente Substituto

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017-METRO-DF, OCORRIDA NA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 01/09/2017

Processo: 097-000336/2017-METRO-DF. Tipo: Menor Preço. A Companhia do Metropolitan do DF informa a ADJUDICAÇÃO, pelo Pregoeiro, à empresa OI S.A. (EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL), CNPJ nº. 76.535.764/001-43, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de telefonia fixa comutada, modalidade local (Linhas Diretas), não residencial, chamadas originadas do Distrito Federal, pelo valor de R\$130.507,20 (cento e trinta mil quinhentos e sete reais e vinte centavos) e a correspondente HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 6, IV, do Decreto Distrital nº 23.460/2002 c/c art. 18, XI do Estatuto Social do METRO. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.metro.df.gov.br.

CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA
 Diretor-Presidente Substituto

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06 /2017
 PROCESSO: 113-004.490/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e HL TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Acréscimo quantitativo, no percentual de 10,23%; Fica suplementado o valor do contrato em R\$ 1.456.811,89 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e onze reais e oitenta e nove centavos); Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2017 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ANDERSON LUIZ DE SOUZA.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2014

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada: STRATA ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 4.113.315,38 (quatro milhões, cento e treze mil, trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

Em 26 de setembro de 2017
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO
 Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.